



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO  
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA

## **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2015**

**PROCESSO Nº. 2742-43/2015-MA**  
**PREGÃO Nº. 45/2015**  
**VALIDADE: 01 (um) ano**

A União, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO**, com registro no CNPJ/MF n. 05.424.667/0001-35 e sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 300, Areinha, São Luís/MA, neste ato representado pela Diretora da Secretaria Administrativa, Sra. CÉLIA SILVA FARIA, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 452.239.803-44, portadora da Carteira de Identidade nº 129640419993 SSP/MA, residente e domiciliada nesta Capital, no uso das atribuições, doravante designada **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do fornecedor abaixo elencado, vencedor do **Pregão Eletrônico SRP n. 45/2015**, sob o regime de contratação pelo sistema de registro de preços para **aquisição de equipamentos condicionadores de ar tipo "split" para a Subseção Judiciária de Caxias, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NAS LEIS NºS. 8.666/93 E 10.520/2002 DECRETO n. 7.982/2013, Decretos n. 3.555/2000 e 5.450/2005, Edital do Pregão Eletrônico SRP N. 45/2015 e Processo Administrativo nº 2742-43/2015-MA.**

1. **DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, ficam registrados nesta Seção Judiciária, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado, a seguir relacionado, objetivando a aquisição de equipamentos condicionadores de ar tipo "split" para a Subseção Judiciária de Caxias, nas condições estabelecidas no ato convocatório e conforme o seguinte quadro:

| Item | Descrição   | Unidade | Quant. | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|---|---------|--------|----------------------|-------------------|
| 01   | CONDICIONADOR DE AR TIPO "SPLIT", COM UNIDADE INTERNA "HI-WAL", COM CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO 9.000 BTU/H, CONTROLE REMOTO SEM FIO COM "DISPLAY" DE CRISTAL LÍQUIDO, GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS PARA MOTOR/COMPRESSOR E 01 (UM) ANO DE GARANTIA PARA DEMAIS COMPONENTES. TENSÃO DE 220 v MONOFÁSICA, SELO PROCEL PADRÃO "A". MODELO DG09INT/DG09EXT MARCA ELBRUS  | UN      | 2      | 1.800,00             | 3.600,00          |
| 02   | CONDICIONADOR DE AR TIPO "SPLIT", COM UNIDADE INTERNA "HI-WAL", COM CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO 12.000 BTU/H, CONTROLE REMOTO SEM FIO COM "DISPLAY" DE CRISTAL LÍQUIDO, GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS PARA MOTOR/COMPRESSOR E 01 (UM) ANO DE GARANTIA PARA DEMAIS COMPONENTES. TENSÃO DE 220 v MONOFÁSICA, SELO PROCEL PADRÃO "A". MODELO DG12INT/DG12EXT MARCA ELBRUS | UN      | 5      | 1.900,00             | 9.500,00          |

Ata de Registro de Preços Nº. 35.2015 – Registro de Preço para aquisição de equipamentos condicionadores de ar tipo "split" para a Subseção Judiciária de Caxias – GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME



|                                    |   |    |   |          |           |
|------------------------------------|---|----|---|----------|-----------|
| 06                                 | CONDICIONADOR DE AR TIPO "SPLIT", COM UNIDADE INTERNA TIPO "PISO/TETO", COM CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO 36.000 BTU/H, CONTROLE REMOTO SEM FIO COM "DISPLAY" DE CRISTAL LÍQUIDO, GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS PARA MOTOR/COMPRESSOR E 01 (UM) ANO DE GARANTIA PARA DEMAIS COMPONENTES. TENSÃO DE 220 v MONOFÁSICA, SELO PROCEL PADRÃO "C". MODELO DG36INT/DG36EXT MARCA ELBRUS | UN | 8 | 5.000,00 | 40.000,00 |
| 08                                 | CONDICIONADOR DE AR TIPO "SPLIT", COM UNIDADE INTERNA "CASSETE", COM CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO 24.000 BTU/H, CONTROLE REMOTO SEM FIO COM "DISPLAY" DE CRISTAL LÍQUIDO, GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS PARA MOTOR/COMPRESSOR E 01 (UM) ANO DE GARANTIA PARA DEMAIS COMPONENTES. TENSÃO DE 220 v MONOFÁSICA, SELO PROCEL PADRÃO "C". MODELO CDG24INT/CDG24EXT MARCA ELBRUS      | UN | 1 | 5.400,00 | 5.400,00  |
| 10                                 | CORTINA DE AR DE 1,20M DE COMPRIMENTO, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO COM "DISPLAY" DE CRISTAL LÍQUIDO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. TENSÃO DE 220 V MONOFÁSICA MARCA ELGIM   | UN | 1 | 750,00   | 750,00    |
| <b>VALOR GLOBAL: R\$ 59.250,00</b> |   |    |   |          |           |

Ata de Registro de Preços Nº. 35.2015 – Registro de Preço para aquisição de equipamentos condicionadores de ar tipo "split" para a Subseção Judiciária de Caxias – GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME

*V*

*[Handwritten signature]*

1.1 - Fornecedor: GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. : 08.374.804/0001-62, sediada á Rua Alcântara Nº 17 QD 13 LOT Parque Pindorama - SÃO LUÍS-MA. CEP: 650.000-00. Fone: (98) 3303-7023. E-mail: licitacao@nordesterefrigeracao.com.br, através de seu representante legal Sr Domingos Genival da Silva Pereira, CPF: 789.616.883-91. RG Nº 0652522963 SSP/MA, casado, residente e domiciliado nesta capital.

2. - **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O contrato com o fornecedor registrado será formalizado pela Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão mediante a assinatura de termo de contrato.
- 2.2 - O compromisso de contratação só estará caracterizado mediante a assinatura do termo de contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e **Pregão Eletrônico SRP n. 45/2015.**
- 2.3 - O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
3. **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
4. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico nos portais da internet [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.ma.trf1.jus.br](http://www.ma.trf1.jus.br).
5. **DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 5.1. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 5.2. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvados a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.



6. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - b) Não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - c) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
  - d) Houver razões de interesse público.
7. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da **VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 01 (um) ano** contado a partir da data de sua assinatura.
- 7.1 – Esta Ata tem seu prazo de validade até 26.11.2016
8. – **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente ata será divulgada nos portais da internet [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.ma.trf1.jus.br](http://www.ma.trf1.jus.br).
- 9 – **DO FORO:** As dúvidas decorrente da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal do Maranhão, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão e o fornecedor registrado, na pessoa de sua representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



São Luís/MA, 27 de Novembro de 2015.

**Contratante**



---

**CÉLIA SILVA FARIA**  
Diretora da Secretaria Administrativa

**Contratado**  
Grupo Nordeste Refrigeração Ltda.

  

---

*Domingos Genival da Silva Pereira*  
Administrador  
CRANº 4408

**DOMINGOS GENIVAL DA SILVA PEREIRA**  
Representante da Contratada